



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1100 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do
Curso de Educação Matemática – Especialização
Lato Sensu, ofertado na modalidade presencial no
IFMG – Câmpus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução *ad referendum* do Conselho Superior, nº 022 de 11 de agosto de 2014 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso de Educação Matemática – Especialização Lato Sensu, ofertado na modalidade presencial**, com oferta de 20 vagas, em turno vespertino e noturno, no IFMG – Câmpus Ouro Preto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2014.


Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais